

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0085/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Altera titular de fiscalização de contrato de empresa de vigilância desarmada e segurança patrimonial.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de sua s atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° – ALTERAR, em partes a Portaria nº VTP.0038/2017, de 02 de maio de 2017, substituindo a pedido, o fiscal titular MARCELO LUIS MURARI – CPF 213.862.798-54 pelo servidor OTACÍLIO DONISETE FRANZINI – CPF 222.667.838-74 e manter como fiscal suplente o servidor ADIR FELISBINO DA SILVA JUNIOR – CPF 306.333.748-06 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/17-VTP	DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Votuporanga.

Art. 2º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

30/08/2017

Retirado em:

Carlo Carlo